

# Memória Social e Esquecimento: O Jornal e o Processo de Enquadramento da Memória<sup>1</sup>

## Social Memory and Forgetting: The Newspaper and the Process of Framing Memory

**Ana Carolina Miranda da Silva**

Graduanda em Administração Pública  
Universidade Federal Fluminense  
anacarolinasilva108@gmail.com

**Ana Paula Poll**

Doutora em Antropologia Cultural  
Universidade Federal Fluminense  
anapaulapoll@yahoo.com.br

**Recebido em:** 11/03/2020

**Aprovado em:** 15/04/2020

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo principal analisar o processo de enquadramento da memória acerca dos fatos ocorridos durante o período da ditadura militar brasileira, no 1º Batalhão de Infantaria Blindada de Barra Mansa/RJ. Neste trabalho pretende-se lançar luz sobre o protagonismo dos jornais neste processo de enquadramento da memória. Inicialmente, o artigo apresenta o conceito de memória social e como o esquecimento interfere na construção da identidade social. Em seguida, há a exposição da importância do jornal no processo de construção da memória e por fim, o artigo analisa como os jornais do final da década de 60 e início da década de 70 abordaram o Primeiro Batalhão de Infantaria Blindada, e como essa abordagem colaborou na construção da memória coletiva acerca do espaço, que posteriormente recebeu o nome de “Parque da Cidade”.

**Palavras-chave:** Memória Social; Esquecimento; Ditadura Militar Civil-Militar.

**Abstract:** This paper has as its main objective to analyze the process of framing the memory about the facts that occurred during the period of the Brazilian military dictatorship, in the 1st Armored Infantry Battalion of Barra Mansa/RJ. This paper aims to understand the role of newspapers in this process of framing memory. Initially, the article presents the concept of social memory and how forgetting interferes in the construction of social identity. Then, there is an exposition of the importance of newspapers in the process of memory construction and finally, the article analyzes how the newspapers of the late 60s and early 70s approached the First Armored Infantry Battalion, and how this approach collaborated in the construction of the collective memory about the place, which later received the name of “Parque da Cidade”.

---

<sup>1</sup> Trabalho financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ)

**Keywords:** Social Memory; Forgetting; Civil-Military Dictatorship.

## Introdução

Este artigo procura entender o processo de enquadramento da memória acerca de um lugar marcado por transformações ao longo do tempo, a saber, o local que abrigou o Primeiro Batalhão de Infantaria Blindada (1º BIB), localizado em Barra Mansa no estado do Rio de Janeiro. O local também abrigou as tulhas de café durante o período escravista, no áureo ciclo da produção cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense. Na década de 1950, as antigas tulhas de café foram convertidas em 1º Batalhão de Infantaria Blindada, ocasião em que o exército brasileiro passou a acompanhar e controlar a formação da classe operária na região. Vivíamos a transição de um modo econômico agroexportador para outro, industrializado. Durante o período mais violento das ações de Estado contra os opositores do regime militar, na década de 1970, o 1º BIB tornou-se o principal centro de repressão e tortura do sul do estado do Rio de Janeiro, conforme apontam os depoentes da Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda – Dom Waldyr Calheiros (relatório, 2015). E no final da década de 1990, o antigo batalhão foi convertido a “Parque da Cidade”. O histórico de violações de direitos humanos, durante o período da ditadura civil-militar, parece desconhecido para a maioria dos alunos egressos do ensino médio do município. Observamos, desde 2015, que tal histórico é desconhecido pelos jovens de Barra Mansa, e demais cidades circunvizinhas, que têm ingressado na Universidade Federal Fluminense. De acordo com recente pesquisa (LANDIM; POLL, 2020, no prelo) realizada com alunos da última série do ensino médio de três escolas públicas situadas no entorno do local que abrigou o 1º BIB, a maioria desconhece a ocorrência de torturas e mortes praticadas por agentes de Estado naquele local. Entre os poucos que relataram conhecer, a história lhes foi narrada por parentes. Se a memória acerca do local que abrigou o antigo batalhão de Barra Mansa é objeto de nossa análise, consideramos um conjunto de jornais e suas publicações entre os anos 1968 e 1974, atores sociais relevantes para a compreensão acerca da construção dessa memória. Certamente, os jornais não são os únicos atores sociais na construção da memória social, no seu enquadramento, ou ainda, no apagamento de tantas outras memórias. Mas, neste trabalho lançaremos luz sobre o papel da imprensa escrita acerca da constituição da memória social acerca do espaço que no passado recente abrigou um centro de tortura.

Justifica-se a relevância da investigação em função da disputa pela memória social (POLLAK, 1992) ainda (e sempre) em curso. Neste trabalho, analisaremos o caso concreto do

antigo batalhão. Trata-se de caso único ocorrido durante a ditadura civil-militar brasileira em que o IPM 17/72 foi instaurado (na década de 1970) para apurar torturas e mortes nas dependências do exército, resultando em julgamento e condenação de oficiais pelos crimes dos quais foram acusados (SERBIN, 2001). Apesar de local de memória emblemático por sua singularidade e notoriedade nos ‘anos de chumbo’, os cidadãos do município, sobretudo os mais jovens, não sabem que o local funcionou como centro de torturas. Evidência desse apagamento da memória acerca das violações de direitos humanos praticadas por agentes do Estado é o nome recebido no final da década de 1990, quando converteu-se em parque, “Parque da Cidade”. Os moradores do entorno, os bairros “Bom Pastor” e “Roberto Silveira” ainda o chamam por “batalhão”. Neste trabalho, empreenderemos uma pesquisa documental. Partimos do pressuposto de que a compreensão sobre a dinâmica entre os jornais e a memória é um dos pontos-chave para entender como o espaço do 1º BIB foi classificado e consolidado na memória social dos habitantes de Barra Mansa.

É importante advertir o leitor que compreendemos que a memória acerca do regime militar é atravessada por ambiguidades, contradições e sutilezas próprias do conflito, ou ‘batalha das memórias’ (POLLAK, 1992). Essas ambiguidades e contradições também permearam os jornais brasileiros durante todo o período em que se estendeu a ditadura civil-militar brasileira, tornando os jornais fontes de produção historiográfica, como demonstra Napolitano (2017). Mas, neste trabalho, analisaremos como os jornais apresentaram à população o caso que envolveu torturas, quatro mortes, um IPM e a única condenação de oficiais militares envolvidos em violações de direitos humanos de que se tem notícia (durante a década de 1970) no país. Entendemos que o discurso produzido pelos jornais acerca do caso é peça fundamental para compreendermos o apagamento acerca da memória do local, outrora centro de tortura. Certamente há outros fatores igualmente relevantes para essa compreensão, como o caráter conservador da cidade. Município caracterizado pelo controle político e pelos conflitos intra-oligárquicos que fazem parte de sua história política, como demonstra Couto (2016). Poder-se-ia destacar, também, a construção identitária do município *vis-à-vis* o seu vizinho, a cidade de Volta Redonda emancipada à revelia. História marcada pela disputa sobre controle político e territorial da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) que lançaria o país, à época, à modernidade através da industrialização.

Contudo, neste artigo analisaremos os jornais e o modo como retrataram o episódio do 1º BIB, acima descrito, e como o discurso elaborado e veiculado pela imprensa acerca daquelas graves

violações de direitos humanos corroborou para o apagamento da memória acerca de um centro de tortura que funcionava numa região central do município de Barra Mansa.

Neste artigo também retomamos as discussões acerca da memória social, que foram iniciadas a partir do século XX pelo sociológico francês Maurice Halbwachs (1997), considerado como expoente máximo no debate acerca da memória coletiva devido a sua obra póstuma *A Memória Coletiva*. Influenciado por Durkheim e pelo positivismo, Halbwachs (1997) aponta a memória como um fato social, que gera o sentimento de pertença a um grupo e que é construída e reproduzida ao longo do tempo na sociedade. Os textos do sociólogo Michael Pollak também orientam a discussão sobre enquadramento da memória e identidade social, e são colocados em debate com discussões acerca do papel dos meios de comunicação.

O recorte histórico escolhido, de 1968 até 1974, reflete o contexto da ditadura civil-militar brasileira e, sobretudo, o episódio acima descrito. O ano que marca o início do recorte é simbólico, pois foi nesse período que a supressão dos direitos políticos e a censura no país atingiram a sua forma mais expressiva através do Ato Institucional Número Cinco (AI 5), instaurado no governo Costa e Silva. Além de perpassar o ano de troca do nome do 1º Batalhão de Infantaria Blindada para 22º Batalhão de Infantaria Motorizada (22º BIMtz), em 1972<sup>2</sup>. Alteração ocorrida logo após ter sido instaurado o IPM 17/72 que investigaria as torturas e mortes ocorridas nas dependências do batalhão.

A pesquisa empírica foi realizada, principalmente, de forma eletrônica no site Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional Digital, e de consulta a acervos localizados no Centro de Memória do Sul Fluminense- Genival Luiz da Silva (CEMESF)<sup>3</sup>. O campo de busca do site Hemeroteca Digital foi preenchido de acordo com os elementos constitutivos da memória: pessoas, lugares e acontecimentos (POLLAK, 1992). O período selecionado para busca dos jornais no site foi selecionado entre 1970 a 1979, sendo que a região e o periódico não foram delimitados previamente. No entanto, o site da Hemeroteca é um meio digital de busca que possui fragilidades, pois nem todos os jornais que circulavam no país estão disponibilizados. Inicialmente, o esforço de encontrar notícias sobre o batalhão não sofreu triagem quanto a localidade e histórico do jornal encontrado. Assim, juntamente com o quadro de jornais disponíveis pela Hemeroteca foram

---

<sup>2</sup> Fonte: Jornal A Voz da Cidade, 19 de setembro de 1972. “1º BIB é 22ºBIMtz.”

<sup>3</sup> Situado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda/RJ

analisados os acervos da Cúria Diocesana de Barra do Piraí e Volta Redonda<sup>4</sup> e A Voz da Cidade<sup>5</sup> localizados no CEMESF.

As palavras-chave utilizadas para encontrar os jornais foram relativas ao único caso de condenação por parte do Supremo Tribunal Militar de oficiais por tortura e assassinato, durante a ditadura civil-militar brasileira. Dessa forma, buscou-se utilizar os nomes dos militares envolvidos, bem como os nomes das vítimas e o nome da instituição. Tal acontecimento refere-se à morte dos quatro soldados: Geomar Ribeiro da Silva, Roberto Vicente da Silva, Wanderlei de Oliveira e Juarez Monção Viroti no interior do 1º BIB na década de 70. Substantivos com potencial de descrever o caso também foram incorporados na busca pelos jornais como as palavras: tortura, morte, soldado e Barra Mansa.

Trata-se de uma pesquisa documental, que conta com dezenove reportagens de importantes meios de veiculação da imprensa escrita da época. Dezesete estão inscritas em jornais que circulavam pelo estado e sul do estado do Rio de Janeiro, a escolha de priorizar esses jornais para compor a pesquisa foi feita por conta da localização do 1º BIB. O principal jornal consultado foi o Jornal do Brasil devido a sua histórica importância, principalmente, na década de 1960. O Jornal do Brasil apoiou os militares, inicialmente, mas logo depois sofreu com a censura a ponto de ter diretores presos. Esse jornal perdeu espaço nos anos 1970 para O Globo (CHAMMAS, 2012), que também apresenta-se como uma fonte para esse trabalho. Destaca-se, também, o jornal carioca Correio da Manhã com sua trajetória de apoio a queda de Jango e aos militares, mas que depois fechou as portas por conta de censura (CHAMMAS, 2012).

As outras duas reportagens são do jornal Estado de São Paulo, que, apesar de estar fora do limite territorial definido pelo trabalho, foi um emblemático meio de comunicação que apoiou abertamente o golpe militar contra o governo Jango em 1964, mas que logo depois rompeu o apoio e foi vítima de censura assim como os outros jornais com censores na redação a partir de 1968 (AQUINO, 2004).

A relevância desses atores é, portanto, emblemática no contexto delimitado. Pois, a despeito do notório papel da grande imprensa nacional no golpe de 1964, nos anos subsequentes, o governo

---

<sup>4</sup> O acervo da Cúria Diocesana de Barra do Piraí e Volta Redonda reúne diversos tipos de documentos, como cartas e jornais entre os anos de 1967 a 1973.

<sup>5</sup> O jornal A Voz da Cidade é um meio de comunicação local que circula pelas cidades de Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Resende, Barra do Piraí, Piraí, Valença, Vassouras, Angra dos Reis e Três Rios. Sendo utilizado nesse artigo os jornais referentes às décadas de 60 e 70.

militar se preocupou em censurá-la. Os discursos produzidos pelos editoriais, sobretudo dos grandes jornais, constituem importante mecanismo para a construção de uma memória social que tem condenado o golpe de 1964, como demonstra Napolitano (2017, p. 363) ao afirmar: “Os jornais liberais tiveram um papel fundamental neste processo, chancelando esta memória hegemônica progressista”. Napolitano (2017) enfatiza o caráter ambíguo e contraditório expresso pelos editoriais de quatro grandes jornais (de circulação nacional) no intervalo de tempo desde a ascensão do regime militar até sua transição pactuada para um governo civil, a exceção do jornal O Globo, governista até o fim do regime militar, como destaca o autor. Enfatizando as ‘dobras de tempo’ que marcavam as décadas subsequentes ao golpe expressas pelo posicionamento desses editoriais, Napolitano (2017) destaca o papel dos jornais na construção da memória social acerca da ditadura civil-militar no país.

Mas, neste artigo, analisaremos apenas as manchetes e matérias referentes a episódico IPM 17/72 do antigo batalhão. Para analisar o discurso produzido acerca das torturas, mortes e dos eventos subsequentes, como as condenações dos oficiais envolvidos nos crimes. Assim, procurou-se investigar, em primeiro lugar, se as publicações entre os anos de 1968 a 1974 noticiavam o 1º BIB e de que modo a produção discursiva apresentava o batalhão e os fatos ali ocorridos. Em seguida, buscou-se compreender como os jornais relataram o caso dos quatro soldados mortos, e por fim analisou-se o papel desses atores no trabalho de enquadramento da memória.

### **Memória Coletiva: Perspectiva do conflito**

A memória é comumente compreendida pela sua dimensão individual, que traz à tona sensações e acontecimentos passados de um dado indivíduo, como um aroma que relembra a infância ou um acontecimento marcante. Todas as pessoas guardam esses elementos que as fazem ser quem são, pois, esses elementos ajudam a construir a identidade dos indivíduos. No entanto, a memória pode ser e é compreendida, sobretudo, como um fenômeno social (HALBWACHS, 1997).

Enquanto um fenômeno social, a memória molda a forma como o grupo enxerga a si e os outros. A memória social, que é responsável por destacar as personagens importantes e por guiar os indivíduos através do sentimento de pertença gera uma amálgama social, o que faz com que os integrantes de um grupo se sintam parte dele e se conectem através da memória social. Para que a cultura de um grupo seja passada adiante é necessário que exista pontos materiais e imateriais de

manutenção da memória social com a finalidade de que seja reproduzida ao longo do tempo (POLLAK, 1989).

A partir da compreensão de que a memória é socialmente construída, o sociólogo Michael Pollak (1992, p. 2001) define a memória como "um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes". Logo, a memória não é estável. Assim, Pollak incorporando as discussões levantadas pela "sociologia do conflito" vai além de Halbwachs ao apontar o caráter conflituoso da memória, e essa característica justifica o fato de não poder compreender a memória de um grupo como essência dele. Visto que essência é aquilo que se mantém permanente em algo, não admite, pois, variabilidade.

A perspectiva do conflito abordada por Pollak (1992) consiste na compreensão de que há negociações no processo de elaboração e reprodução da memória coletiva, há grupos políticos opostos nesses conflitos que disputam a memória coletiva de forma que há uma negociação quanto o que fica na memória e o que será esquecido. Nem tudo fica gravado na memória, seja na individual ou na coletiva. Assim, a seletividade pode ser percebida, por exemplo, na consolidação de um patrimônio cultural, no qual é necessário que haja uma legitimação social ou política, pois nem todos os atos de um grupo vira um patrimônio. (RODRIGUES, 2012).

Nesse campo de batalha, Pollak (1989) aponta dois tipos de memória: memória oficial e memória subterrânea. A memória oficial consiste na memória englobante ou dominante, no século XX tinha sua forma mais acabada na memória nacional. Já a memória subterrânea é a memória de uma minoria em um dado momento histórico (POLLAK, 1989). Quando a memória subterrânea emerge em espaços públicos e encontra ouvidos para escutá-la acontece um verdadeiro confronto. Esse confronto ocorreu no Brasil com a Comissão Nacional da Verdade, em 2012, que deu ouvidos a vozes silenciadas no período da ditadura militar e que puderam enfim ser escutadas após um longo período de silêncio. No entanto, o acesso ao espaço público não conferiu a memória subterrânea o espaço de oficial. O 1º BIB mesmo após os depoimentos das vítimas a Comissão Municipal da Verdade Dom Waldyr Calheiros não é reconhecido na memória social como um antigo palco de torturas da região sul fluminense.

O confronto entre memória oficial e memória subterrânea permite que a história seja verificada e até modificada, visto que uma parte dela foi silenciada e ocultada. Nesse sentido, a memória das pessoas que foram torturadas no período da ditadura militar brasileira, e que emergiram tardiamente em 2012 revela o outro lado da história acerca desse contexto.



### O Primeiro Batalhão de Infantaria Blindada

Barra Mansa é um dos municípios do Rio de Janeiro, que de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) conta com uma população estimada, em 2018, de 183.976 pessoas. Com a área territorial de 547,133 km<sup>2</sup>, fica a 127 km de distância da capital do estado do Rio de Janeiro. A localização geográfica do município propiciou que o café fosse o principal produto na economia, no início do século XIX. Porém, com o desgaste do solo a economia do café deu lugar a outras atividades econômicas.

Com o processo de modernização do país e a tentativa de mudança do modal agroexportador para industrial, encabeçada pelo presidente Getúlio Vargas, Barra Mansa tornou-se sede do símbolo de modernização da economia brasileira. A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) começou a funcionar em 1946, até então em um dos distritos de Barra Mansa, que posteriormente emancipou-se, tornando-se a cidade de Volta de Redonda.

O movimento do êxodo rural propiciou a construção da cidade de Volta Redonda, pois diversas pessoas saíram do campo para trabalhar na indústria em busca de condições melhores de vida. Essas pessoas ficaram conhecidas como ‘arigós’, e vieram, principalmente, das regiões de Minas Gerais e Espírito Santo. No processo de construção, Volta Redonda seguiu a um planejamento urbano das ruas e localização aos redores da siderúrgica. Os bairros foram construídos, inicialmente, de acordo com o cargo do trabalhador. Assim, a cidade foi erguida e a CSN tornou-se símbolo de modernização.

O 1º Batalhão de Infantaria Blindada foi construído em um espaço que era utilizado para atividades cafeeiras, que com a mudança de modal pretendida passou a sediar em 1950 o 1º BIB. Construído concomitantemente com a CSN há, aproximadamente, 8,74 km de distância, a instituição possuía a principal função de manter a ordem através do controle da força de trabalho dos operários vindos do campo para trabalhar na siderúrgica. A relação entre o 1º BIB e a CSN é descrita por Poll (2015, p.215):

A intrincada relação entre a CSN e o 1º BIB de Barra Mansa está contida na gênese e implantação simultânea das duas instituições. O controle da produção de coque, de ferro-gusa e aço, estratégica para o Brasil, mas, sobretudo o controle dos trabalhadores, dos movimentos sociais e sindicais, oriundos da experiência da industrialização e da recém consolidada legislação trabalhista, orientou a relação entre a siderúrgica e o batalhão.



A relação de controle ficou mais evidente após o golpe militar de 1964, quando o 1º BIB passou a ser palco de diversas violações de direitos humanos, recebendo em suas dependências operários da CSN, ativistas da igreja católica<sup>6</sup>, dirigentes sindicais, artistas locais e militantes comunistas. As pessoas eram encaminhadas para o batalhão e eram submetidas a torturas, prisões arbitrárias e os operários eram desligados da empresa.

### **Enquadramento da Memória e Meios de Comunicação**

Os meios de comunicação constituem-se como um importante ator no trabalho de enquadramento da memória, que é o processo pelo qual a memória torna-se oficial. Além dos meios de comunicação, nesse processo, que é conflituoso, dinâmico e, sobretudo, seletivo há vários atores que contribuem para que a memória seja efetivada. Segundo Ana Lucia S. Enne (2004, p. 114), “os jornais, ocupam um lugar privilegiado como formadores e armazenadores da memória social.” Os jornais trabalham enquadrando a memória, de forma que esse trabalho é exercido a partir de discursos construídos sobre um real que selecionam os acontecimentos que serão noticiados. De forma intencional nem todos os fatos ocupam as páginas de jornais, e os discursos produzidos são direcionados para um público específico.

O saber produzido pelos meios de comunicação possui credibilidade por boa parte da sociedade, Said (2007) em *Cultura e Imperialismo* apresenta um caso clássico<sup>7</sup>, no qual o trabalho realizado pelos meios de comunicação impacta diretamente a forma como um determinado grupo compreende o mundo e a si mesmo. Apresentando-nos como os jornais, juntamente com a televisão e a literatura, são mecanismos de propagação de uma maneira de entender a sociedade, Said (2007) revela a centralidade do discurso para o processo de imperialismo cultural. Assim, os discursos propagados pelos meios de comunicação, enunciadores qualificados e doadores de legitimidade, tornam-se verdades e passam a legitimar ações do governo e a moldar o olhar dos indivíduos. O saber gerado pelos meios de comunicação confere poder para alguns atos de dominação, pois a ação é justificada com base no saber legitimado.

A censura marca a história da imprensa brasileira e o relacionamento entre Estado e meios de comunicação desde o início com a chegada da família real portuguesa ao Brasil (MOREL,2003).

---

<sup>6</sup>Padres como o padre Nathanael e Dom Waldyr Calheiros, além de integrantes da Juventude Operária Católica (JOC).

<sup>7</sup>Said alude a imagem feita pela mídia acerca do Iraque como terra infértil, que se tornou parte da visão de mundo dos espectadores e legitimou as interferências dos Estados Unidos da América no território do Iraque, na ofensiva “Tempestade no deserto. Na obra de Said os meios de comunicação, assim como a literatura no século passado, têm subsidiado o imperialismo cultural.

Ao decorrer da história, a imprensa ganhou força, mas a censura continuou a ser um mecanismo utilizado pelo Estado em diversos momentos. Assim, a imprensa brasileira remonta a um passado autoritário.

Nas décadas de 1960 e 1970, a imprensa escrita possuía um importante papel na dinâmica social, assim como Motta (2013, p. 63) aponta:

De certo modo, os anos 1960 e 1970 foram o auge da grande imprensa tradicional, se forem consideradas a vendagem e a circulação dos diários. Eram vendidos aproximadamente 5 milhões de jornais e os diários mais influentes haviam passado por reformas recentes, tornando-se empresas mais sólidas. Também houve diversificação no perfil da imprensa, com a entrada em cena de diários que disputavam o público de mais baixa renda. O acirramento da competição e as pressões exercidas pelo regime militar levariam à redução do número de jornais no início dos anos 1970, gerando fenômeno de concentração nas empresas maiores, ao mesmo tempo que as tiragens aumentavam.

O governo Jango incomodou a maioria dos jornais, o que provocou um apoio massivo desses meios de comunicação ao golpe militar. Os editoriais de “Basta!” e “Fora!” do Correio da Manhã nas vésperas do golpe demonstram o clima da imprensa escrita do momento (CHAMMAS, 2012). Os jornais Jornal do Brasil, O Globo e O Estado de São Paulo foram importantes entusiastas no Sudeste em prol dos militares.

Após o golpe militar de 1964 mecanismos foram adotados para o controle dos meios de comunicação, a censura foi um importante instrumento, não inédito na história da imprensa brasileira, do governo militar, que tinha como objetivo silenciar as vozes que se opunham a essa forma de governo. As máximas “Brasil Acima de Todos” e “Brasil ame-o ou deixe-o” buscavam exterminar qualquer narrativa que fosse contrária ao ‘avanço do país’. Logo, na década de 70 o único discurso permitido era o que narrava o ‘progresso’<sup>8</sup>.

O Ato Institucional nº 5 foi um grande símbolo de supressão de direitos, que marcou a década de 70. Os jornais reagiram de formas diferentes em relação às críticas ao AI-5, alguns foram mais agressivos e acabaram com jornalistas presos como é o caso do Correio da Manhã. Segundo

---

<sup>8</sup>Progresso indicado pelo cenário econômico e esportivo. No cenário esportivo, o otimismo se relacionava, principalmente, com a terceira vitória do Brasil na Copa do Mundo. O Brasil foi o primeiro país a receber o título de tricampeão mundial, conquista que foi possível ser assistida pela primeira vez na televisão. A escalção do time contou com o camisa 10 Pelé, que reafirmava o discurso meritocrático da época com a história de um jogador pobre e negro que conquistou uma condição de vida melhor através do futebol. No campo econômico, a década de 70 ficou conhecida como milagre econômico. Tal período foi marcado por elevação na taxa de crescimento do país e do produto interno bruto (PIB), o que impulsionou investimento por parte do governo em obras de infraestrutura. O *boom* do crescimento aliado ao terceiro título mundial do país ocuparam as páginas de todos os jornais da época através de narrativas positivas sobre o Brasil.

Motta (2013, p.81), “embora desaprovassem o AI-5, o JB<sup>9</sup>, a FSP<sup>10</sup> e OESP<sup>11</sup> não desejavam romper com o regime e estavam dispostos a acomodar-se com a nova situação, principalmente quando ficou claro que a economia entrara em ritmo vertiginoso de crescimento”.

O Decreto-lei nº 1.077 de 26 de janeiro de 1970 estabelecia considerações no exercício da censura e instituiu a censura prévia, ou seja, antes da publicação dos jornais haveria uma inspeção a fim de conferir o conteúdo das matérias. Os jornais não eram os únicos alvos da censura, pode-se destacar também as peças de teatro, músicas, televisão e revistas. A presença dos censores, pessoas que conferiam o conteúdo dos periódicos, nos editoriais era frequente.

A prisão de jornalistas importantes e a presença dos censores demonstram a importância que o próprio governo militar dava aos jornais, por isso entende-se que o mesmo é um ator importante nesse contexto para enquadrar a memória atuando como enunciador da memória predominante seja por conta da censura ou por apoio aberto ao governo.

O processo de enquadramento da memória realizado pelos meios de comunicação na década de 70 serviu à memória oficial (POLLAK,1989), que selecionava o que seria noticiado e assim produziu um saber que legitimou as ações governamentais. No entanto, o saber propagado pelos jornais era censurado pelo governo que buscava a legitimidade de suas ações através da visão de um Brasil próspero que a mídia difundia e enquadrava na memória social.

Pode se ler em Napolitano (2017, p.356) a análise acerca da relação entre o regime militar e a imprensa:

A censura à imprensa, sem dúvida foi o maior fator de tensão entre os jornais e o governo entre 1970 e 1974. Mesmo com o fim paulatino da censura nos dois anos iniciais do governo Geisel, as tensões ainda pairavam no ar. Os desaparecimentos políticos, morte sob tortura e prisões clandestinas não desapareceram, ao contrário, até aumentaram nos primeiros anos de governo Geisel.

### O 1º BIB e os Jornais

O primeiro ponto a se destacar nessa sessão é acerca do tipo de discurso produzido pelos jornais, que vinculava a imagem do espaço do 1º BIB à segurança e manutenção da ordem pública. Considerado como “modelo de organização” e “escola preciosa”<sup>12</sup> pelo Jornal A Voz da Cidade,

---

<sup>9</sup> Jornal do Brasil.

<sup>10</sup> Folha de São Paulo.

<sup>11</sup> O Estado de São Paulo.

<sup>12</sup> PRIMEIRO BIB modelo de organização. **A Voz da Cidade**, Barra Mansa, p. 2.

importante meio de comunicação local com circulação pelo sul do estado do Rio de Janeiro, o 1º BIB é enunciado. Na edição que atribui tais adjetivos ao batalhão também é exaltado o currículo de um dos oficiais punidos posteriormente por tortura que levou a morte de quatro soldados no interior do 1º BIB no começo de 1972, o então subcomandante Gladstone Pernassetti Teixeira.

Devido ao recorte histórico selecionado, também é comum encontrar notícias do Batalhão em parceria com os governos municipais para realização de celebração da chamada “Revolução Democrática de 1964”, principalmente, na cidade de Volta Redonda. Essas reportagens demonstram a importância dessa ‘festividade’ para a cidade. Comemoração que também recebe espaço anual consecutivo no registro histórico do 1º BIB<sup>13</sup>.

O 1º BIB foi narrado pelos jornais, sobretudo, como uma instituição colaborativa, que oferecia segurança. Ao contrário do que as ‘memórias subterrâneas’ (POLLAK,1989) relataram, posteriormente, sobre os acontecimentos de tortura e graves violações aos direitos humanos dentro das dependências do Batalhão. Os jornais não apresentavam esses fatos. Até que ocorreu a morte dos quatro soldados e os jornais precisaram retratar um acontecimento que fugia do padrão da narrativa sobre a instituição considerada “modelo”.

Os jovens Geomar Ribeiro da Silva, Roberto Vicente da Silva, Wanderlei de Oliveira e Juarez Monção Viroti de apenas 19 anos foram acusados de envolvimento com drogas, mais especificamente maconha, e foram torturados até a morte nas dependências do 1º BIB. A morte dos quatro soldados foi resultado de uma prisão arbitrária de 15 soldados, que ocorreu entre as festas de dezembro de 1971 e começo do ano de 1972. As notícias começaram a circular em fevereiro de 1972.

Para apresentar a formação discursiva dos jornais acerca desse acontecimento, inicialmente, a pesquisa se debruça em analisar os três primeiros jornais a relatarem o ocorrido. Os primeiros registros encontrados foram datados do dia 07 de fevereiro de 1972, ou seja, pouco depois de um mês da ocorrência das mortes. Assim, houve um período inicial de silenciamento acerca dos fatos. Apesar do fato de que a sociedade civil já repercutia a morte de jovens soldados sob tortura. O Jornal do Brasil e o jornal Diário de Notícias apresentaram matérias com discursos parecidos na construção da narrativa sobre a ocorrência das torturas e mortes. Discursos repetidos com pequenas alterações ajudam a reforçar uma ideia e a formar a identidade social

---

<sup>13</sup> Segundo informações do Acervo Histórico do Exército (AHE) situado de forma eletrônica no site do Centro de Memórias do Sul Fluminense Genival Luiz da Silva.

(GREGOLIN,2007). Vale ressaltar também, que os enunciados receberam posições de destaque e tamanhos de fonte diferentes pelos jornais.

Os adjetivos adotados pelos jornais não variaram, tanto em relação ao caráter dos soldados quanto ao caráter dos oficiais. As reportagens caracterizaram os quatro soldados mortos como viciados<sup>14</sup>, traficantes<sup>15</sup> e toxicômanos<sup>16</sup>, assim apelos linguísticos foram sendo construídos a fim de que houvesse uma condenação moral acerca dos soldados. Por outro lado, a caracterização dos oficiais que realizaram as torturas foi realizada de forma a mostrar que os mesmos agiram de forma exagerada ao punir os soldados.

A reportagem do Jornal do Brasil termina com a Nota Oficial do Exército que esclarece a formação ideológica que precisava ser reforçada e reafirmada várias vezes no trabalho de enquadramento da memória. A Nota Oficial do Exército foi publicada no dia 06 de fevereiro de 1972, e afirmava:

O Centro de Relações Públicas do Exército torna público, que, numa Organização Militar em Barra Mansa- RJ, foi descoberto um grupo de soldados ligados ao vício e ao tráfico de tóxicos. Visando a estabelecer as ramificações da rede de traficantes, os elementos daquela organização militar inicialmente encarregados das investigações, segundo o que se apurou até agora, agiram de maneira condenável e deformada, provocando a morte dos soldados. Tal procedimento totalmente contrário a lei e as determinações em vigor no Exército, conta com o total repúdio da Instituição e a justa repulsa de seus integrantes. Foi determinado o máximo rigor na sua apuração, pois jamais fatos dessa natureza resultantes de deturpações individuais, poderão ter a complacência do Exército. (EXÉRCITO..., 1972)

A formação discursiva que envolveu os soldados mortos com maconha foi o recurso utilizado para silenciar a memória deles, condenando-os moralmente, visto que nesse período ocorria a criminalização do tráfico de drogas, o combate ao tráfico na região e forte coibição às drogas. Esses dois primeiros jornais foram atores importantes nesse momento de construção da notícia a partir do discurso predominante do Exército.

A narrativa do jornal Correio da Manhã<sup>17</sup> publicada em outubro de 1972 não se assemelha com a dos outros dois jornais apresentados, pois essa edição se preocupa em mostrar o decorrer

---

<sup>14</sup> EXÉRCITO descobre soldados viciados. **O Jornal**, Rio de Janeiro, 6 fev. 1972

<sup>15</sup> VIOLÊNCIA no combate ao tráfico de tóxicos. **O Dia**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972.

<sup>16</sup> TOXICÔMANOS presos pelo Exército em Barra Mansa. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972.

<sup>17</sup> EXÉRCITO começa a julgar o Cel. Gladstone Teixeira. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 7 out. 1972.

do julgamento e os condenados pela Justiça Militar. Tal preocupação caracteriza a narrativa dos jornais de 1973.

As reportagens de 1973 demonstram como houve o processo de manutenção da narrativa que buscava evidenciar o caráter ‘exemplar’ da instituição que pune ‘excessos’<sup>18</sup>. Destaca-se, inicialmente, a data das edições dos jornais que mostram a média de tempo que as ideias dominantes puderam ser repetidas por esse ator e assim engendradas na teia social. Os jornais encontrados demonstram que as notícias sobre esse acontecimento rodaram de janeiro de 1973 até meados de junho de 1973<sup>19</sup>.

A primeira edição encontrada deste ano avisa sobre a proximidade do resultado do julgamento. Essa edição foi publicada no sábado e a sentença sairia na segunda feira, desse modo o jornal Estado de São Paulo<sup>20</sup> só divulgou alguns nomes, dentre esses nomes o do tenente-coronel Gladstone Pernassetti Teixeira. Os jornais do dia 23 de janeiro de 1973 já delimitaram com mais clareza o tempo da sentença e os nomes dos culpados. O dia 23 de janeiro de 1973, terça-feira, amanheceu com os nomes dos culpados estampados nas páginas dos jornais. As publicações apontam as sentenças dos oito militares e dos dois policiais civis culpados.

Salienta-se o interesse na produção do discurso acerca da condenação que ocupou muitas páginas de diferentes jornais. Uma vez tornado público por atores da sociedade civil, era importante mostrar o processo de julgamento e condenação dos principais envolvidos com a morte dos soldados. Afinal, esse foi o único caso durante a ditadura militar brasileira que houve confirmação de tortura dentro de uma dependência militar e a condenação para esse acontecimento “atípico” precisava ser publicizada.

Por conta disso, não é incomum encontrar nos enunciados os números das penas dos condenados, como o seguinte enunciado do jornal O Globo “Auditoria condena a 473 anos réus do I BIB, de Barra Mansa.”(AUDITORIA..., 1973) e o enunciado do jornal da Tribuna da Imprensa “Oficiais e subalternos condenados a 309 anos” (OFICIAIS..., 1973). A soma das sentenças dos acusados no enunciado provoca a atenção do leitor de forma que se torna impossível não reparar na matéria, esse recurso utilizado demonstra a necessidade de chamar atenção sobre o fato de que

---

<sup>18</sup> Modo como a execução de pessoas por agentes do Estado é tratada, até hoje.

<sup>19</sup> CONDENADOS pela morte de quatro soldados não têm mais prazo para apelação. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12 junho. 1973, p. 19.

<sup>20</sup> SENTENÇA para 2 a. **Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 jan. 1973.

a “justiça estava sendo feita”. Esse artifício serviu para reforçar a ideia de que os responsáveis foram punidos de forma exemplar, e que o Exército não admitia tortura, pois era uma instituição em prol da segurança das cidades e do país.

O propósito de colocar as diferentes somas das sentenças no enunciado das matérias é um recurso discursivo muito interessante em relação a construção da memória. Todos os jornais deste dia utilizaram números acima de 200, o que provoca curiosidade e sentimento de justiça nos leitores. Esse sentimento é essencial na construção da memória, pois há a manutenção da identidade do Exército enquanto uma instituição que não admitia ilegalidades, como tortura, morte e ocultação de cadáveres. O trecho abaixo do Jornal do Brasil, cujo enunciado é “justiça exemplar”, demonstra como o foco era mostrar que a justiça estava sendo feita:

O envolvimento de praças, no tráfico e no uso de entorpecentes, no segundo batalhão de Infantaria blindada, em Barra Mansa, determinou a apuração dos fatos no âmbito militar. O grupo encarregado de missão excedeu os limites e praticou violências, que, uma vez chegada ao conhecimento dos comandos superiores, determinaram a apuração rigorosa das responsabilidades. O episódio encerrou-se agora com a condenação dos que transpuseram os limites, numa punição de caráter exemplar pela justiça militar, não deixando dúvida de que, quando fatos desta natureza chegam ao conhecimento superior, são apurados e os culpados não se livram da punição. (JUSTIÇA..., 1973)

Outro ponto importante é como os jornais caracterizaram o julgamento, como o enunciado do Jornal do Brasil demonstra: “Mais longo julgamento da Justiça Militar condena 10 acusados a 291 anos” (MAIS..., 1973), o que reforça que Justiça Militar estava empenhada em punir os envolvidos naquele acontecimento “anormal” para a instituição.

As reportagens publicadas no mês de abril noticiam a fase de aplicação das penas, e a palavra “torturadores” aparece pela primeira vez em um enunciado de jornal, como a reportagem do jornal carioca Jornal do Commercio<sup>21</sup> demonstra. Essa reportagem recebe destaque, pois mostra a materialização da justiça militar “exemplar”. A sentença pronta contou com mais de 30 páginas datilografadas, e das penas aplicadas.

Dada a importância dos jornais nesse contexto, a reflexão acerca da memória demonstra que os jornais agiram, portanto, como atores da memória oficial (POLLAK, 1989) construindo a imagem de que o Batalhão de Infantaria Blindada era uma instituição justa que não cometia torturas. As estratégias discursivas utilizadas pelos jornais, como já foi abordado ao longo dessa

---

<sup>21</sup> JUSTIÇA Militar condena a 84 anos torturadores. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1973. p.5



seção, foram importantíssimas para a propagação dessa memória. Os títulos, sobretudo de 1973, com os anos das sentenças dos militares envolvidos foram bem explícitos sobre qual ideia era propagada naquele período.

Sabe-se, por diversas fontes, que a tortura era uma prática institucionalizada no período da ditadura civil-militar brasileira, e que era utilizada com frequência no 1º BIB como aponta os relatos do Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda Dom Waldyr Calheiros. Geralsélia Ribeiro da Silva, irmã do soldado Geomar, narra em seu depoimento à comissão:

[...] ele tava vendo maldade demais. Pessoas torturadas, e jogavam dentro da caminhonete que ele dirigia para serem jogados fora os corpos, que ele viu várias pessoas serem assassinadas. Jogava dentro da pick-up e enterrava. Ele não aguentou. Ele começou a chutar capacete dentro do quartel. (COMISSÃO, p. 340, 2015).

A depoente afirma que o irmão havia comentado seu temor, em casa com a família, poucos dias antes de ser assassinado. Vozes como essa não foram publicadas à época e mantiveram-se silenciadas ao longo dos anos na região.

### **Considerações Finais**

A seleção da memória que um povo terá não é feita ao acaso, mas é fruto de um processo conflituoso (POLLAK, 1989). Nesse processo que é conflituoso há vários atores que trabalham para que uma memória seja enquadrada de forma a atender interesses políticos diversos. Nesse caso apresentado, os jornais constituem-se como um importante ator que trabalhou no processo de enquadramento da memória do espaço do antigo 1º Batalhão de Infantaria Blindada conforme o que a memória oficial (POLLAK, 1989) propagava.

O assassinato dos quatro soldados no interior do batalhão não provocou mudança significativa na forma como os jornais descreviam o antigo batalhão, visto que esse acontecimento era narrado como atípico, como um “excesso” cometido por alguns oficiais na hora de punir um ‘comportamento condenável’.

Os jornais atuaram juntamente com outros atores sociais na fixação de uma memória oficial incapaz de reconhecer as violências de Estado perpetradas contra civis e militares (no caso do 1º BIB) por um governo autoritário. Essa memória oficial entrou em conflito com as memórias subterrâneas (POLLAK, 1989) quando elas começaram a ser ouvidas nas Comissões da Verdade, a partir de 2012. No entanto, o conflito entre essas memórias não tornou a memória subterrânea,

oficial. O que pode explicar o fato de muitos cidadãos desconhecerem o passado do antigo batalhão.

Um dos projetos de extensão desenvolvidos pelo CEMESF é a realização de visitas guiadas ao local do antigo 1º BIB, hoje “Parque da Cidade”, com estudantes das escolas públicas municipais e estaduais de Volta Redonda e Barra Mansa. As visitas guiadas têm a finalidade de oferecer uma vivência para além da sala de aula e verificar o que os jovens estudantes sabem sobre o local. O que se escuta nas visitas guiadas é que os estudantes, em sua maioria, desconhecem a história do espaço enquanto um antigo centro de torturas, mesmo após os anos do surgimento dos relatos daqueles que foram torturados conquistarem o espaço público de fala.

Entende-se que a forma como o discurso foi construído e publicado por jornais importantes naquele período possui impactos na forma como a população das cidades e o entorno do batalhão o entende. Hoje, o espaço recebe o nome de “Parque de Cidade Natanael Geremias” e a narrativa dos jornais da década de 70 colaboraram para que esse espaço não fosse visto como um antigo cenário de torturas. A legitimidade dos meios de comunicação conferiu poder para que as violações de direitos humanos ocorridas nesse espaço fossem esquecidas.

### Referências Bibliográficas

AQUINO, André. **Volta Redonda: Ditadura, imprensa coadjuvante ou não.** Monografia (Conclusão do Curso de Comunicação Social). Centro Universitário de Barra Mansa, Barra Mansa, 2004.

AUDITORIA condena a 473 anos réus do I BIB de Barra Mansa. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 jan. 1973. p.10. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-23-01-73/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

AUDITORIA militar começa julgamento de 10 acusados de delito em Barra Mansa. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 18 jan. 1973, p. 26. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

CHAMMAS, Eduardo Zayat. **A ditadura militar e a grande imprensa: os editoriais do Jornal do Brasil e do Correio da Manhã entre 1964 e 1968.** 2012. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE D. WALDYR CALHEIROS VOLTA REDONDA. *Relatório Final*. Volta Redonda, 2015. Disponível em: [http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com\\_simplefilemanager/uploads/Volta%20Redonda/Relatorio%20Final%20CMV%20VR.pdf](http://www.memoriasreveladas.gov.br/administrator/components/com_simplefilemanager/uploads/Volta%20Redonda/Relatorio%20Final%20CMV%20VR.pdf). Acessado em: 09 dez. 2019.

CONDENADOS pela morte de quatro soldados não têm mais prazo para apelação. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 12 jun. 1973, p. 19. Disponível em:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

CONTRA tóxicos. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 6 fev. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

COUTO, André Luiz Faria. **Do Império à República: a vida política no município de Barra Mansa**. Tese de Doutorado (Doutorado em História, Política e Bens Culturais), Fundação Getúlio Vargas - CPDOC, Rio de Janeiro, 2016.

ENNE, Ana Lucia S. Memória, identidade e imprensa em uma perspectiva relacional. **Revista Fronteiras- Estudos Midiáticos**. Unisinos, vol.2, 2004, pp. 101-116.

EXÉRCITO começa a julgar o Cel. Gladstone Teixeira. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 7 out. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornal-correio-da-manha-07-04-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

EXÉRCITO condena violências contra seus soldados por causa do tráfico de tóxicos. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972. p.7. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornal-correio-da-manha-07-04-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

EXÉRCITO descobre soldados viciados. **O Jornal**, Rio de Janeiro, 6 fev. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

EXÉRCITO explica caso de tóxicos. **A Hora**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

GREGOLIN, Maria de Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Comunicação, Mídia e Consumo**. São Paulo, vol.4, n.11, 2007, pp 11-25.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Paris: Editora Albin Michel, 1997.

JUIZ informará STM sobre a sentença que condenou a 7 anos o ten.-cel. Pernassetti. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 19 de mar. 1973, p.7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Pernassetti&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

JUSTIÇA exemplar. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 24 jan. 1973, p.22. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-23-24-31-01-73/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

JUSTIÇA Militar condena a 84 anos torturadores. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1973. p.5. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_16&pesq=Justi%C3%A7a%20Militar%20condena%20a%2084%20anos%20torturadores&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_16&pesq=Justi%C3%A7a%20Militar%20condena%20a%2084%20anos%20torturadores&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

LANDIM, Luiz Ricardo C.; POLL, A.P. Memória Social e Esquecimento, o papel da escola em um caso concreto, ICHS/UFF, 2020, no prelo.

MAIS longo julgamento da Justiça Militar condena 10 acusados a 291 anos. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 23 jan. 1973. p.19. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015\\_09&pesq=Mais%20longo%20julgamento%20da%20Justi%C3%A7a%20Militar%20condena%2010%20acusados%20a%20291%20anos&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Mais%20longo%20julgamento%20da%20Justi%C3%A7a%20Militar%20condena%2010%20acusados%20a%20291%20anos&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

MOREL, Marco; BARROS, Mariana Monteiro. **Palavra, imagem e poder: O surgimento da imprensa no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A ditadura nas representações verbais e visuais da grande imprensa: 1964 - 1969. **Revista A Topoi**. Rio de Janeiro. vol.14, nº26, 2013, pp 62-85.

NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). **Revista de Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre, v.43, n.2, 2017.

OFICIAIS e subalternos condenados a 309 anos. **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 23 jan. 1973, p.2. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083\\_03&pesq=condenados%20a%20309%20anos&pasta=ano%20197](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_03&pesq=condenados%20a%20309%20anos&pasta=ano%20197). Acesso em: 10 dez. 2019.

OITO militares são punidos com rigor. **Estado de São Paulo**, São Paulo, 23 jan. 1973. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-23-01-73/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

POLL, Ana Paula. **Memória Social e esquecimentos, de centro de tortura à "parque da cidade"** in: Carrara, O.V. (org.) *Direitos Humanos na América Latina*. Nova Petrópolis/RS: Nova Harmonia, 2015.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, nº 3, 1989, pp 3-15.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. vol.5, 1992, pp 213-323.

PRIMEIRO BIB é 22º BIMtz. **A Voz da Cidade**, Barra Mansa, 19 set. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/bib-e-22-bimtz-19-07-1972/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

PRIMEIRO BIB modelo de organização. **A Voz da Cidade**, Barra Mansa, p.2. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/bib-modelo-de-organizacao/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

RODRIGUES, Donizete. Patrimônio cultural, memória social e identidade: uma abordagem antropológica. **Revista Online Do Museu De Lanifícios Da Universidade Da Beira Interior**. Covilhã, 2012. Disponível em: <http://www.ubimuseum.ubi.pt/n01/docs/ubimuseum-n01-pdf/CS3-rodriques-donizete-patrimonio-cultural-memoria-social-identidade-uma%20abordagem-antropologica.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2019.

SAID, Edward W., **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

SENTENÇA para 2 a. **Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 jan. 1973. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-23-01-73/>. Acesso em: 10 dez. 2019.

SERBIN, K. P. **Diálogos na Sombra: Bispos e Militares, Tortura e Justiça Social na Ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TOXICÔMANOS presos pelo Exército em Barra Mansa. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718\\_05&pasta=ano%20197&pesq=%22Exercito%20em%20Barra%20Mansa%22](http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=093718_05&pasta=ano%20197&pesq=%22Exercito%20em%20Barra%20Mansa%22). Acesso em: 12 dez. 2019.

VIOLÊNCIA no combate ao tráfico de tóxicos. **O Dia**, Rio de Janeiro, 7 fev. 1972. Disponível em: <http://cemesf.vr.uff.br/textos/jornais-6-e-7-02-72/>. Acesso em: 10 dez. 2019.